

de, procederá à análise da justificativa da falta apresentada pelo servidor, devendo informar à DAF/CORH, até o 3º dia útil subsequente, a manifestação de concordância de abono.

Art. 9º. O registro de ponto eletrônico produzirá relatório de frequência mensal que será disponibilizado a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, que encaminhará as demais diretorias.

Parágrafo único. O servidor terá até 03(três) dias úteis, para encaminhar a Diretoria as possíveis contestações quanto aos seus registros ou justificativas não observadas.

Art.10. Não será permitido o ingresso de servidores nas dependências da SEDAP, após o encerramento do expediente de trabalho, e aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, exceto quando autorizados pelo Diretor da área e comunicado a DAF, sendo que a presença será registrada em livro de ocorrência da vigilância, informando o nome, unidade de lotação, hora de entrada e saída e o respectivo motivo.

Art.11. Na ausência de justificativas das faltas, no limite estabelecido no RJU, e nos atrasos não compensados, será processado o desconto devido na remuneração do servidor.

Art.12. Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadoria de Recursos Humanos e deliberados pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Art.13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 413378

PORTARIA Nº 061 DE 08 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto estadual nº 2069/2006, Decreto Federal nº 5450/2005 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 064 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 33.577 de 14/03/2018;

R E S O L V E:

RECONDUZIR, a servidora FERNANDA COELHO FONSECA, matrícula nº 5419621/2, para atuar como Pregoeira desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, designada que foi pela PORTARIA Nº 064 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 33.577 de 14/03/2018;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 413393

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0157/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores : Jurandir Pedro Silva de Brito, matrícula nº22675/1, ocupante

do cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças desta Autarquia ; Renata Guizarde Queiroz de Leão, matrícula nº 57195917/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Luiz Alberto Leão Pereira, matrícula nº 55587263/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a Presidência do primeiro constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE ARRECAÇÃO DE VALORES-CPAV, no Exercício de 2019 - ITERPA, para os fins estabelecidos na PORTARIA Nº124 de 25.02.2019, Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 11 de março de 2019.

Protocolo: 413184

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 024/2019-NGPR/RH BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2019/105784.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, aos servidores João Paulo Alves Barroso, Rui Guimarães Júnior e Francisco Fabrício Glins de Araujo, para custear as despesas para o município de Moju, no período 14 a 16/03/2019, com o objetivo: de visita aos PIP's - "Associação Quilombola dos Agricultores de São Manoel - AQASM".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 413234

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA: 0512/2019

Objetivo: Realizar buscas aos inadimplentes, referentes à Etapa de Vacinação contra Febre Aftosa do Marajó/2018. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: CA-CHOEIRA DO ARARI, MUANÁ/PA Servidor: 58732312/LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 25/02/2019 A 02/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 413339

PORTARIA: 0503/2019

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 056540331/ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 05/03/2019 A 06/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 413225

PORTARIA: 0521/2019

Objetivo: Auxiliar na padronização de procedimentos e organização de documentos técnicos conforme preconiza o Plano de Ação 2017-2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 555884061/DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/02/2019 A 01/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 413430

PORTARIA: 0509/2019

Objetivo: Realizar inspeção em lavoura de Soja, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELTERRA/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 541870891/JORGE CALDAS SANTANA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 25/02/2019 A 01/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 413281

PORTARIA: 0517/2019

Objetivo: Realizar sacrifício e Colheita de material objetivando o Saneamento da Enfermidade na propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 124770473 /ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/02/2019 A 28/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 413391

PORTARIA: 0507/2019

Objetivo: Conduzir o Diretor Geral o qual participará do Curso para Controle da População de Morcegos Hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 541872232/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 0,5 DIÁRIAS / 01/03/2019 A 01/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 413250

PORTARIA: 0526/2019

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica ativa, em 05 (cinco) propriedades rurais de risco para febre aftosa, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA/PA Servidor: 59002181/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2 DIÁRIAS / 11/03/2019 A 14/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 413495